

A União Europeia e seu *global actorness*: *desafios intra e extra-europeus*

ORGANIZADORES

Cláudia A. Marconi (FECAP e PUC-SP)

Bruno Theodoro Luciano (Universidade Livre de Bruxelas)

CONTRIBUIÇÕES

Cláudia A. Marconi (FECAP e PUC-SP)

Angélica Szucko (Unb)

Lucas Tomazella (PPGRI San Tiago Dantas)

Giovanna Rodrigues de Melo Aguiar (FECAP)

Tabata Aline Rosa (FECAP)

Bruno Theodoro Luciano (Universidade Livre de Bruxelas)

Anna Paula Ramos (PPGRI San Tiago Dantas)

Giovana Larrussa (Faculdade Oswaldo Cruz)

Julia Braga Alexandre (FECAP)

Maio 2023



Instituto
Brasil - União Europeia
— **FECAP** —



With the support of the
Erasmus+ Programme
of the European Union

Ficha Técnica

Coordenação Geral

Cláudia Alvarenga Marconi - *Coordenadora Acadêmica*

Rafael de Souza Nascimento Miranda - *Coordenação Executiva*

Coordenação dos Eixos de Pesquisa

Profa. Dra. Cláudia Alvarenga Marconi

União Europeia como ator global

Profa. Dra. Brigitte Weiffen

Democracia, Direitos Humanos e Justiça Internacional

Profa. Dra. Marília Carolina Barbosa de Souza Pimenta

Segurança Regional e Internacional

Prof. Dr. Lucas da Silva Taschetto

Comércio, Investimento e Negócios

Prof. Dr. Thauan Santos

Energia, Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável



Instituto
Brasil - União Europeia
— **FECAP** —



With the support of the
Erasmus+ Programme
of the European Union

O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval de seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista de seus autores, e a Comissão não pode ser responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.

Sobre os autores

Cláudia Alvarenga Marconi

Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, Brasil. Professora da área de Relações Internacionais da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: claudia.marconi@gmail.com

Bruno Theodoro Luciano

Bruno Theodoro Luciano: Doutor em Ciência Política e Estudos Internacionais pela Universidade de Birmingham, Inglaterra. Marie-Sklodowska Curie Fellow no Departamento de Pesquisa e Estudos Internacionais e no Instituto de Estudos Europeus da Universidade Livre de Bruxelas (ULB), Bélgica.

Angélica Saraiva Szucko

Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Pós-Doutoranda pela UnB. E-mail: angelicaszucko@gmail.com

Anna Paula Ramos

Mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp, PUC-SP), Brasil. E-mail: anna.p.ramos@unesp.br

Lucas Damsceno Tomazella

Mestrando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp, PUC-SP), Brasil. E-mail: ldtomazella@hotmail.com

Giovana Santos Larrussa

Bacharela em Engenharia Química pelas Faculdades Oswaldo Cruz (Escola Superior de Química), Brasil. E-mail: larrussagi@outlook.com

Giovanna Rodrigues de Melo Aguiar

Graduanda em Relações Internacionais pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Brasil. E-mail: giovannardma@gmail.com

Tábata Aline Rosa

Graduanda em Relações Internacionais pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Brasil. E-mail: tabatacantieri@gmail.com

Júlia Braga Alexandre

Graduação em andamento pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Brasil. E-mail: juliabragaalexandre5@gmail.com

Índice

Sumário Executivo.....	6
Introdução.....	7
O <i>Global Actorness</i> europeu em sua movimentação pendular intra e extra europeias..	7
Impasses ao poder de agenda da UE? Uma análise da Política de Gênero e da Política Migratória e seus desafios	9
A UE em sua inter-relação com atores chave.....	11
O início do governo Lula e seus efeitos para as negociações entre União Europeia e o Mercosul....	11
As relações entre a União Europeia e os Estados Unidos durante o Governo Biden.....	13
As relações entre a União Europeia e o Reino Unido: um novo começo com o <i>Windsor Framework</i>	15
A agenda da União Europeia na América Central: os pilares Políticos e da Cooperação do Acordo UE-SICA	17
Referências bibliográficas.....	20

Sumário Executivo

Este Segundo Relatório, intitulado “A União Europeia e seu global *actorness*: desafios intra e extra-europeus” é um desdobramento do quadro geral que o relatório primeiro deste eixo temático se propôs a construir¹. Uma visão ampla e multifacetada da ação internacional da UE segue sendo o objetivo a nortear este grupo de pesquisadores seniores e juniores, avançando na compreensão dos papéis (e aqui também de seus limites intra e extra-europeus) do Bloco na agenda internacional e quais são as capacidades - por vezes limitadas – de se tornar um ator ainda mais influente globalmente. Ao passo que o poder de agenda da União Europeia se fortaleceu e se diversificou desde a sua institucionalização no início da década de 1990, os constrangimentos e desafios concretos a este poder dentro e fora da Europa são notórios. Assim, o presente relatório está estruturado de modo a evidenciar alguns dos desafios conjunturais da UE, fazendo ainda uso deles para apontar para quais parecem ser desafios estruturais e, portanto, persistentes ao seu *global actorness*. Com vistas a atender este objetivo, apresenta-se uma seção introdutória mais larga, seguida de uma seção segunda em que as relações UE com atores chave seguem, no rastro do primeiro relatório, sendo mapeadas.

¹ Cf. Relatório na íntegra em <https://europa.fecap.br/wp-content/uploads/2022/11/A-UNIAO-EUROPEIA-COMO-ATOR-GLOBAL-v3.pdf>.

Introdução: o *global actorness* europeu em sua movimentação pendular intra e extra europeias

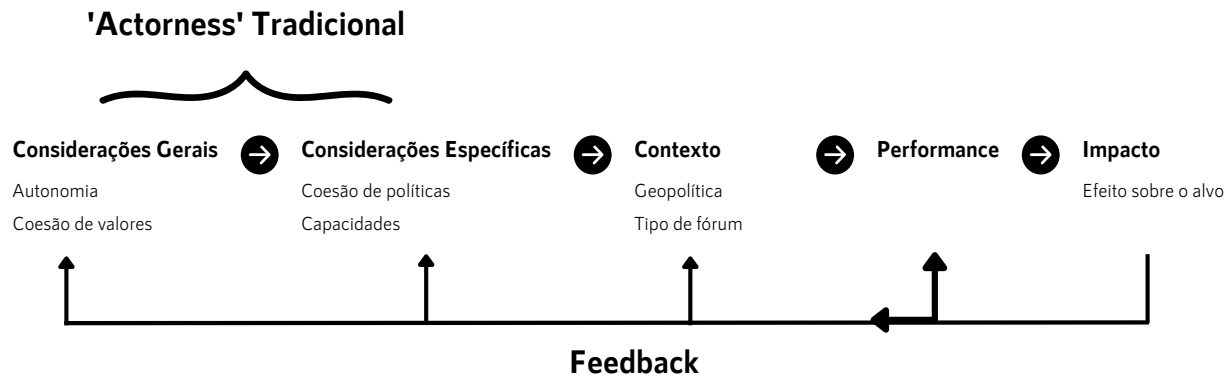
A premissa da qualidade de ator da União Europeia (UE), tal como apontada no relatório primeiro deste Eixo 1 do Módulo Jean Monnet FECAP, está neste segundo relatório mais ancorada conceitual e teoricamente, baseando-se fortemente na co-constituição das dinâmicas contemporâneas intra e extra-europeias e de seus desafios correlatos.

Assumindo o modelo da capacidade de ator de Rhinard e Sjostedt (2019) em sua versão complexa,

temos que a (i) capacidade de ator tradicional, que compreende tanto as condições gerais de atuação, refletidas no poder de agir autonomamente e na coesão normativa, quanto as condições específicas, sob as quais está elencada não apenas a coesão de políticas, mas também as capacidades disponíveis do ator, soma-se ao (ii) contexto, performance e impacto deste mesmo ator. Esta última camada se refere à importância de como as condições conjunturais podem facilitar e/ou obstaculizar esta atuação e de como a atuação propriamente dita e seus efeitos atingirão os alvos ou destinatários das políticas.

Este modelo complexo pode ser visto abaixo:

Figura 1: Capacidades do Ator



Fonte: RHINARD; SJOSTEDT, 2019, tradução nossa.

Apesar de introduzir uma análise bastante sequencial, o modelo revela, em todas as suas etapas, sobretudo por meio da ideia de resposta (*feedback*), a importância interrelacional das dimensões dadas. Adicionalmente, faz-se oportuno indicar que em todas as dimensões, os elementos intra e extra-europeus são níveis indissociáveis da produção, manutenção e obstaculização desta mesma capacidade de ator.

Deters e Falkner (2021, p.292) também apresentam importante ferramenta para pensarmos o poder de agenda variado da Europa a partir de uma tipologia que nos permite evidenciar as vantagens político-

institucionais da UE em estabelecer as agendas de seu interesse. Tal tipologia evidencia, sobretudo, a diversificação de modos que este ator tem de fazê-lo: a) propondo iniciativas que sejam difíceis de serem modificadas e que correspondam a um poder de agenda procedimental; b) fazendo os primeiros movimentos frente a uma agenda e estabelecendo-se como ator dominante nela. Tal tipo corresponde ao poder de *gatekeeping*; c) liderando uma agenda e o fazendo através do estabelecimento de pontos focais que a direcionem; d) dando sentido ao escopo de uma questão, enquadrando-a: poder de agenda discursivo. O quadro está apresentado abaixo:

Tabela 1: Comparação entre os poderes de agenda emergentes da UE

TIPO	ESTRATÉGIA
Poder de agenda procedimental	Propor iniciativas difíceis de ser emendadas
Poder de <i>gatekeeping</i>	Estabelecer o <i>status quo</i> como o <i>first mover</i>
Liderança da agenda	Construção de pontos focais
Poder de agenda discursivo	Manipular o escopo do conflito por meio do enquadramento

Fonte: Adaptado de DETERS; FALKNER, 2021, tradução nossa.

Os autores entendem que o poder de agenda da UE vai, portanto, além do poder que a Comissão Europeia tem enquanto institucionalidade capaz de propor leis para a apreciação do Parlamento Europeu e do Conselho da UE. Em outras palavras, Deters e Falkner (2021) parecem revelar uma deslocalização do poder de agenda da Comissão na medida em que outras institucionalidades da UE também têm revelado poder de agenda e, por extensão, sugerem que tal poder parece se democratizar também para outras camadas institucionais da UE e ampliar o seu raio de ação internacional-global. Este poder se desloca, portanto, para atores que constituem não apenas o centro de sua burocracia organizacional.

Esta interpretação simultaneamente se contrasta e, em alguma medida, complementa a tendência de leitura da UE a partir do denominado *Brussels Effect* ou Efeito Bruxelas. Se complementam porque ambas as lentes insistem em interpretar a UE em sua força sobre destinatários/alvos de suas políticas e se afastam na medida em que o poder de agenda da UE é retratado de modo bastante diverso tematicamente e alcança variados tipos de atores enquanto o referido efeito recai sobre a capacidade da UE de estabelecer padrões regulatórios cujo alvo são predominantemente os atores empresariais globais (BRADFORD, 2020).

Bradford (2020) sustenta esta combinação entre o potencial de construir e constituir um mercado livre e a habilidade de difusão regulatória da UE, dados pelos acordos e políticas formuladas, negociadas e estabelecidas na cidade-capital-administrativa de Bruxelas, indicando que os parâmetros europeus são capazes de – sem deter qualidade coercitiva – impactar além do espaço intra-europeu.

Uma vez que empresas estrangeiras decidem aplicar internamente os padrões da UE, considerando-a um regulador estável e influente, estas empresas passam a se tornar mais atrativas (BRADFORD, 2012) pela convergência com valores e práticas globalmente respeitadas, além das chances tanto de manterem sua penetrabilidade no mercado europeu quanto ampliá-la. Nesse sentido, Bruxelas seria capaz de simultaneamente maximizar seu poder material e seu poder simbólico.

Ademais, interessa observar que para alguns analistas, “[...] O fato de que uma regra venha de Bruxelas não significa que a Holanda não tenha nada a dizer a respeito” (CUIVERS Apud EENVANDAAG, 2022, tradução nossa), por exemplo. Em outras palavras, os Estados Membros da UE não estão desvocalizados nesse processo. Para além de como este efeito não exclui os *insiders*, ele também é capaz de produzir efeitos sobre os *outsiders* mais e menos imediatos, mas aqui de forma muito mais coercitiva. Por exemplo, a sua ação pode se dar pela

possibilidade de aplicação de sanções contra agentes que não aderem a modificações esperadas ou que não estejam agindo em cumprimento com determinadas políticas internacionais.

Recentemente, as decisões da União Europeia refletiram medidas restritivas de comércio contra a Rússia, devido aos acontecimentos iniciados em 2022 e que deflagraram a guerra em território Ucrainiano. Em conjunto com os países do G7 (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido), foram aplicadas sanções para impedir qualquer favorecimento para o país nas vantagens comerciais que a Organização Mundial do Comércio proporciona, sobremaneira no que tange à importação e exportação de recursos energéticos e tecnológicos (CONSELHO EUROPEU, online).

Para além dos desafios exógenos ou extra-europeus, importa destacar aqueles que se manifestam e ganham forma e conteúdo também em seu seio. Um movimento gradual de consolidação da força política de grupos ideológicos de extrema direita no seio da UE impacta diretamente o projeto e o processo de integração, permeando e instrumentalizando, por exemplo, o Parlamento Europeu, já que a eleição direta de seus membros permite a passagem de representantes populistas que alcançam principalmente o eleitor insatisfeito, tornando-se assim locus institucional privilegiado para representantes da extrema direita impactarem certas pautas da política europeia. Desse modo, a presença desses grupos, somada a outras vozes eurocéticas¹ no Parlamento, afeta ou redireciona o poder de agenda da UE e parece se enraizar, revelando-se como parte de uma paisagem institucional mais perene (TOSTES; CARVALHO, 2019).

Há ainda, por parte dos grupos que buscam alavancar e, principalmente, radicalizar o euroceticismo na Europa, um aproveitamento do contexto atual de crise com vistas a difundir, por exemplo, pautas políticas intolerantes a imigrantes e à sua livre circulação, trazendo uma considerável dose de ameaça aos valores liberais e democráticos europeus (e ocidentais), na medida em que estes grupos se colocam como opositores dos avanços institucionais da UE e de seu papel de representação política legítima e legal. Outra tática, que a esta se soma, é a que se constrói em torno do medo da perda de identidade nacional e ameaça às culturas próprias e fronteirizadas (TOSTES; CARVALHO, 2019)².

1 O trabalho e a reflexão de Marta Lorimer merecem aqui destaque. Segundo ela, é errônea a associação automática entre o euroceticismo e posição ideológica de extrema direita, preferindo definir quem partilha desta posição de “euro-ambivalente”: “I argue that the depiction of far right parties as ‘naturally’ Eurosceptic is misleading. In fact, far right positions on Europe are characterised by long-standing ambivalence rather than straightforward opposition” (LORIMER, 2020, mantendo grifo da autora).

2 Fala-se, vale dizer, de uma ascensão e consolidação progressivas da direita radical na Europa há algumas décadas. Organizações, contudo, que as representam vêm conquistando um veloz crescimento em seu apoio eleitoral

A influência deste movimento não é exclusiva do espaço intraeuropeu, sendo também perceptível em seu cascadeamento pelas Américas, seja através da eleição do republicano Donald Trump nos Estados Unidos, em 2016, ou ainda com a vitória de Jair Bolsonaro - e do PSL - nas eleições de 2018 no Brasil. Significativas mudanças nas democracias modernas, mesmo cada uma contando com diferenças contextuais e singularidades em sua afirmação histórico-política, passam a ser observadas. Um ponto em comum sensível corresponde aos movimentos da direita moderna para alcançar uma maior liderança política e que podem levar à sua radicalização (SANCHES, 2021).

Frente à disseminação da extrema direita no mundo, a UE vem se utilizando de sua posição como um ator global a fim de garantir a preservação dos valores democráticos como valores globais. Um primeiro movimento para lidar com isso foi o paralelo com os ataques ao Capitólio, nos Estados Unidos (sem subtrair a própria ameaça à democracia da Europa do terreno da contestação) e a condenação dos ataques às instituições democráticas representadas nos três poderes no Brasil (BORRELL, 2023, online). Uma moção no Parlamento e que teve aprovação majoritária dá uma nova dimensão ao isolamento internacional que o ex-presidente brasileiro já vinha enfrentando, criando um constrangimento político maior em torno de sua imagem (CHADE, 2023).

Os eurodeputados ainda lamentaram e denunciaram a violência dos apoiadores de Jair Bolsonaro, em sua tentativa de desacreditar o sistema eleitoral. Com estes movimentos a UE demonstrou o seu receio frente à expansão global da extrema direita e de seus métodos violentos contra a democracia:

(...) O texto reconhece a conexão entre o fascismo transnacional crescente, o racismo, o extremismo e, entre outros, os acontecimentos em Brasília, a invasão do Capitólio dos EUA em janeiro de 2021 e as prisões em dezembro de 2022, referentes a um ataque planejado ao Bundestag da Alemanha (CHADE, 2023).

Os Parlamentares deixaram claro que Bolsonaro deve responder pelos ataques em Brasília, utilizando o termo “responsabilidade pessoal” para se referir ao envolvimento do ex-presidente. A Deputada Anna Cavazzini atribui a responsabilidade de Bolsonaro ao fato de que o mesmo espalhou mentiras a respeito da confiabilidade das eleições, difundindo ódio em uma tentativa de dividir a sociedade (CHADE, 2023).

Importa salientar que pouco depois da vitória do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Alto-Representante da UE para Assuntos Externos e Política de Segurança, Josep Borrell, comprometeu-se a aprofundar as relações de parceria estratégica com

e maior representação legislativa e em coalizões executivas (TOSTES; CARVALHO, 2019).

o Brasil³. Borrell lembrou a cooperação estratégica de longa data entre o Brasil e a UE, ressaltando seu lastro no compartilhamento de valores, respeito à democracia, aos direitos humanos e ao estado de direito. Elogiou ainda a atuação transparente do TSE durante a condução de todo o processo eleitoral, demonstrando a força da democracia brasileira e de suas instituições. Ele ainda ressaltou o compromisso em ampliar o relacionamento com o Brasil em todas as áreas de interesse mútuo, tais como o comércio, as mudanças climáticas e o meio ambiente, agenda digital, entre outras, dando força à ideia de que a reaproximação da UE traz uma nova perspectiva para os horizontes internacionais brasileiros e amplia as oportunidades para a cooperação democrática e legítima (STRUCK, 2023).

Impasses ao poder de agenda da UE? Uma análise da Política de Gênero e da Política Migratória e seus desafios

O A UE produz padrões de normatividade que se consolidam principalmente em movimentos legislativos. Para a sequência de um avanço da União Europeia enquanto poder normativo, importa observar que o primeiro passo para tornar o bloco mais representativo dentro das dinâmicas de igualdade de gênero, por exemplo, deu-se pelas leis e diretivas adotadas.

Mais recentemente, em 2021, a Proposta de Diretiva da Comissão Europeia endereçada ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu engendra uma perspectiva que viabiliza a igualdade de gênero de maneira progressiva. Adotada no dia 30 de março de 2023, a Diretiva que objetiva “[...] to strengthen the application of the principle of equal pay for equal work or work of equal value between men and women through pay transparency and enforcement mechanism” (EUROPEAN COMMISSION, online) é reconhecida como um marco para o Bloco como um todo. A implementação da Diretiva envolve um prazo de até três anos para os países se adequarem à norma, com a possibilidade de punição caso o país não a respeite.

O objetivo principal é a igualdade salarial entre homens, pessoas e pessoas não-binárias e teve seu teor apresentado há alguns anos por Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia. Atualmente, mulheres e pessoas não-binárias recebem treze por cento a menos que homens na UE. A Diretiva também abole o sigilo quanto aos salários. Ou seja: todos recebem o direito de saber quais são os seus ganhos salariais e quanto devem receber por

3 A Parceria Estratégica Brasil-UE pode ser melhor compreendida em MARCONI; MIRANDA, 2021.

sua atuação (EUROPEAN COMMISSION, online).

Além disso, é importante ressaltar que todas as empresas com mais de cem funcionários ficarão inteiramente responsáveis por entregar relatórios aos Estados, com informações relevantes, como: quantidade de mulheres e pessoas não-binárias dentro da companhia, identificação da faixa salarial e se uma mulher ou pessoa não-binária está recebendo o mesmo valor de um homem por prestar o mesmo serviço. Ficar, vale frisar, a critério de cada Estado-membro aplicar as devidas sanções sobre empresas que porventura não cumpram com a Diretiva (EUROPEAN COMMISSION, online).

A análise e a formulação de leis que busquem também reconhecer pessoas não-binárias constitui um movimento relevante e importante para o desenvolvimento do Bloco, com poder de disseminar esta agenda para outras regiões do globo a partir desta experiência de reconhecimento europeia. A adição de pessoas não-binárias no escopo da Diretiva é uma representação da força da sociedade civil no desenvolvimento institucional da União Europeia.

Esta Diretiva se consolida como parte do planejamento europeu para a Equidade de Gênero (2020-2025) que engloba uma gama de ações proposta pela UE com vistas a reforçar mutuamente os pilares do desenvolvimento e da equidade.

Olhar, por exemplo, para indicadores como os produzidos pelo Instituto Europeu para a Equidade de Gênero, responsável pelo Índice de Igualdade de Gênero, será fundamental com vistas a acompanhar os desenvolvimentos intraeuropeus desta Diretiva. Anualmente, o Instituto produz o Índice que elenca os Estados-membros de 1 a 100 dentro da Equidade de Gênero, sendo a posição 100 resultado de um alcance máximo da equidade em determinado país (EIGE, online).

O Índice tem a responsabilidade de compreender o que os países enfrentam para conseguir esta determinada equidade. O objetivo central é entender qual a dificuldade de tornar a equidade máxima uma realidade assim como entender as realidades específicas dos Estados-Membros. O relatório publicado periodicamente possui por volta de 30 páginas por país, especificando áreas de melhoria, nível de escolaridade, país de nascimento e fatores relevantes para promover a equidade (EIGE, online).

Este mesmo índice está atrelado às estratégias de equidade de gênero de 2020-2025 e foi fundamental na produção de relatórios correlacionando mulheres e a patamares específicos de pobreza, sobremaneira no contexto (e no imediato contexto pós pandêmico) da Pandemia do COVID-19, pois a pobreza teve sua relevância ainda mais ampliada dentro da agenda de

Políticas de Gênero.

Outro debate que foi reacendido nesse contexto de atuação da UE frente a crises guarda relação com os fluxos migratórios de Ucrânianos, no contexto da invasão Russa, em 2022, e a consequente ativação inédita da Diretiva de Proteção Temporária da UE para acolher de forma desburocratizada esses mesmos refugiados: os números contabilizaram mais de 4 milhões de solicitações (EUROPEAN COMMISSION, online). Muito embora criada no contexto da Guerra na região dos Balcãs, a sua ativação inédita se deu apenas agora: mais de vinte anos depois e com a implementação por parte do Conselho da UE da Decisão 2022/38.

A recepção aos refugiados ucranianos minimiza, em boa medida, as reações conservadoras à recepção de migrantes e refugiados no espaço europeu neste século e dilui a demanda por um controle fronteiriço mais denso diante desta crise. É pertinente o resgate de que, nos anos 2010, milhões de pessoas do Grande Oriente Médio buscaram asilo nos países da União Europeia, devido a várias condições adversas somadas de/em seus países de origem – conflitos civis (e o fundado temor de perseguição), a pobreza e o avanço da fome.

Na Europa, a opinião pública reagiu de forma diversa, e apesar das condições enfrentadas por esses imigrantes frente à migração forçada, muitos europeus fizeram oposição. Valores como lealdade e pureza identitária, quando combinados com ideologias conservadoras, levam a um caldo xenófobo e discriminatório. Assim, a ascensão da extrema direita é traduzida nos anseios dos que buscam uma sociedade mais homogênea, sem internalizar (e arcar com o que é pensado na chave dos “custos”) as ameaças que os migrantes supostamente representam.

A mobilização em massa contra minorias históricas na Europa, tal como contra o povo judeu, os ciganos e outras minorias se traduz em uma tática dominante das movimentações e movimentos da extrema direita.

Recentemente, importa destacar o apoio à doutrina estadunidense de combate à guerra contra o terror assim como o envolvimento militar do Grupo Visegrado – também conhecido por V4 - no Iraque e no Afeganistão, influenciando a percepção pública quanto ao mundo árabe muçulmano (MARESH, 2014).

Constituído por Polônia, República Tcheca, Hungria e Eslováquia, ainda em 1991 sob a forma de cooperação diplomática, a coalizão em questão “[...] recusou-se a aceitar as cotas obrigatórias de refugiados impostas pela União Europeia, suscitando

intensa discussão sobre xenofobia, migração e a ascensão da extrema direita no continente” (LOSS, 2019). Na origem, ainda segundo Loss (2019), as ideias democráticas e uma recusa ao nacionalismo estiveram presentes. A incorporação na qualidade de membros da OTAN por parte da Polônia, República Tcheca, Hungria e depois de alguns anos o ingresso conjunto do V4 na UE, quando do alargamento de 2004, reforçaram a ideia de um propósito nada eurocético cascadeado pelo Grupo em questão.

A partir de 2015, partidos populistas e de extrema direita começaram a extrair ganhos políticos da chegada massiva de refugiados do Oriente Médio na Europa, capitalizando os preconceitos existentes nesses países. Assim, o grupo Visegrado, que parecia ter perdido função, reacende enquanto um conjunto de países reativos à política da UE de quotizar a realocação de refugiados entre seus Estados Membros:

Visegrado voltou, assim, aos holofotes como um grupo de países que reforça a onda conservadora que desafia a UE nos últimos anos. Os discursos dos líderes dos quatro países estão impregnados de referências ao caráter cristão da Europa e a pretensa homogeneidade cultural e étnica do continente. Essas características, segundo esses países, devem ser defendidas das ameaças da globalização e do islamismo. A UE é ainda criticada por sua permissividade com os imigrantes e por forçar seus membros a acatarem cotas e outras políticas que atentam contra a soberania e segurança de seus Estados (LOSS, 2019).

Securitizando a imagem, por exemplo, de imigrantes islâmicos, importante adesão popular foi percebida e maximizada através desta estigmatização, abrindo espaço para a naturalização do preconceito vindo sobretudo da Hungria e da Polônia.

Um paradoxo, vale dizer, reside no fato de que, apesar dos baixos níveis de imigração, já que estes países funcionam como rota de passagem para imigrantes cujo destino almejado são os países mais ricos da UE, os visegrados têm sentimentos anti-imigração muito mais fortes do que os países da Europa Ocidental, que abrigam uma proporção significativa de imigrantes: “O aumento da xenofobia entre os húngaros também ficou evidente nos resultados da pesquisa *Migrant Acceptance Index* divulgada pela consultoria Gallup, em 2017, que mostrou a Hungria como o terceiro país menos receptivo para imigrantes no mundo” (LOSS, 2019).

Os impactos desta postura não se encerram nas questões migratórias. Em outras palavras, quando esse fenômeno enseja uma reação ultranacionalista contra imigrantes e refugiados muçulmanos, os direitos de outras minorias, tais como mulheres, membros da comunidade LGBTQIA+, judeus, ciganos e/ou ainda de população em situação de vulnerabilidade social, também sofrem ameaça

e retração, aprofundando os desafios à crise dos valores liberais-democráticos que guiam o projeto e o processo de integração europeus.

A UE em sua inter-relação com atores chave

O início do governo Lula e seus efeitos para as negociações entre a União Europeia e o Mercosul

Apesar da relação complementar entre os diferentes Os últimos desdobramentos políticos no Brasil e a eleições de Lula da Silva em outubro de 2022 e os primeiros meses de seu novo mandato tem repercutido no andamento da mais antiga e controversa negociação comercial da UE com a América Latina, o Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul. Este acordo, que se firmado se tornaria o maior acordo comercial da UE em termos de tamanho da população coberta e reduções de tarifas, está em negociação desde 2000 e tem sido sistematicamente paralisado devido a posturas protecionistas dos países europeus e sul-americanos.

Cronologicamente, as negociações sobre um Acordo de Associação entre a UE com o Mercosul, que uma vez implementado se tornaria a maior Área de Livre Comércio do mundo em termos de população (780 milhões de pessoas), podem ser divididas em duas fases distintas quando se trata do nível de contestação entre os princípios incorporados neste acordo inter-regional. Enquanto a primeira fase é marcada pela contestação dos compromissos de liberalização comercial entre as negociações por setores e países de ambos os lados do Atlântico, a segunda fase é caracterizada pela contestação mais recente das normas sobre desenvolvimento sustentável e questões de direitos humanos, especialmente no que diz respeito à falta de compromissos de desmatamento do Brasil na região amazônica.

A primeira fase das negociações UE-Mercosul cobre a maior parte do período de negociações do acordo. Desde o início das negociações em 1999 até 2015, essas negociações comerciais têm evoluído de acordo com o grau de contestação de ambos os lados quanto aos níveis de liberalização comercial a serem incorporados ao acordo. Por exemplo, os países do Mercosul têm resistido historicamente a reduções substanciais de tarifas para produtos industriais, por causa de preocupações de que isso levaria à desindustrialização da região, especialmente no que diz respeito aos países mais industrializados

do bloco, Argentina e Brasil. Nesse ínterim, os europeus também assumiram uma postura protecionista em relação à liberalização do setor agroalimentar, aliando-se à resistência oferecida por lobbies de países-chave como França e Irlanda em competir abertamente com os produtos agrícolas sul-americanos.

Não por acaso, o início dessas negociações inter-regionais se cruzou com as negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio, em que a liberalização no setor agrícola também foi uma dimensão sensível que opôs países do Norte e do Sul Global. Por outro lado, as negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) era outro projeto de liberalização cogitado pelos países do Mercosul, que potencialmente aproximaria as relações comerciais do bloco com os EUA, trazendo possibilidades de desvio de comércio dos produtos da UE.

Nesse sentido, a contestação da liberalização comercial pelos países do Mercosul nas negociações da ALCA e pelos europeus na Rodada de Doha também impactou o andamento das negociações UE-Mercosul. O protecionismo europeu no setor agrícola observado nas negociações da OMC também foi algo relevante para comprometer a conclusão de um acordo UE-Mercosul. Além disso, a paralisação das negociações da ALCA reduziu a pressão europeia para concluir as negociações com o Mercosul, a fim de evitar a concorrência comercial dos Estados Unidos. Por fim, a ascensão de lideranças de esquerda na América do Sul e a crise econômica e financeira da UE nos anos 2000 também contribuíram para a redução do interesse no acordo e para o aumento das críticas às negociações comerciais, incluindo o acordo UE-Mercosul. Na prática, desde então, as negociações entraram em estado de paralisação até 2012, quando surgiram certos esforços das duas partes para relançar as negociações, apesar da manutenção dos mesmos aspectos protecionistas inicialmente encontrados nas negociações.

De fato, apenas em uma segunda fase (desde 2015), os países da UE e do Mercosul convergiram significativamente nos princípios da liberalização comercial, o que levou a um novo ritmo para as negociações e à conclusão de um acordo de princípio em junho de 2019. De um lado, as mudanças político-eleitorais na Argentina e no Brasil resultaram no surgimento de grupos de direita nos maiores países do Mercosul, com uma visão mais positiva em relação à liberalização comercial e às negociações externas com os países ocidentais. Por outro lado, a ascensão de Donald Trump nos EUA e sua agenda protecionista pressionaram a UE a renovar seus compromissos de liberalização global, com a assinatura de acordos de livre comércio com

outras partes do globo. Esse ímpeto favoreceu a conclusão da UE de negociações comerciais com parceiros globais importantes como o Canadá e o Japão, as negociações de acordos modernizados com o México e o Chile, bem como a conclusão de negociações de longa data com o Mercosul (MARIANO; LUCIANO, 2019).

Apesar da assinatura de um acordo de princípio ter evidenciado uma convergência normativa sobre a liberalização comercial da UE e do Mercosul, a contestação normativa sobre princípios distintos emergiu ao longo dos últimos anos. Em particular, a Presidência de Jair Bolsonaro mudou substancialmente os compromissos normativos ambientais e de direitos humanos do Brasil, tanto no âmbito doméstico quanto internacional (STUENKEL, 2022), tornando-se um caso evidente de contestação desses princípios na América Latina. Consequentemente, a transformação das posições normativas pelo governo brasileiro repercutiu diretamente no andamento das negociações UE-Mercosul.

Portanto, ao mesmo tempo em que se observa, desde 2015, a convergência para a liberalização comercial entre a UE e os países do Mercosul, o governo Bolsonaro no Brasil na prática contestou certos princípios do Acordo de Associação UE-Mercosul, gerando reações negativas de atores políticos europeus e da sociedade civil, o que na prática interrompeu as negociações nos últimos anos. Nesse sentido, os incêndios na Amazônia em 2019 e a falta de compromisso do governo Bolsonaro tiveram um impacto muito negativo na opinião pública e influenciaram a posição dos governos europeus sobre o acordo do MERCOSUL (AYUSO, 2022, p. 13), levando à aprovação de moções de rejeição da ratificação do Acordo UE-Mercosul na sua forma atual por vários parlamentos da Europa, em países como Áustria, Holanda, Irlanda e Bélgica. Além disso, os lobbies agrícolas na Europa continuam a se opor ao acordo, rejeitando competir abertamente com os produtos agrícolas competitivos do Mercosul (LUCIANO; JUNQUEIRA, 2022; CAETANO, 2022).

A eleição de Lula como presidente do Brasil no final de 2022 e o início de seu mandato trouxeram algum otimismo para finalmente concluir as negociações UE-Mercosul. A visita do chanceler alemão Olaf Scholtz ao Brasil no início de 2023 e declarações públicas com o presidente Lula demonstraram que a conclusão do acordo UE-Mercosul se mantém como uma prioridade para os dois principais países da UE e do Mercosul (DEUTSCHE WELLE, 2023). No entanto, em março de 2023, a UE apresentou um protocolo ambiental adicional para consideração dos países do Mercosul, visando a aumentar o nível de compromissos ambientais e de redução

de desmatamento no Acordo de Associação, como forma de reduzir a contestação do acordo por atores políticos e sociais europeus, em vias de garantir a sua eventual ratificação na Europa. A princípio, as novas propostas da UE foram recebidas com decepção pelos negociadores do Mercosul, que até agora as viram como uma imposição unilateral da UE de novos termos para um acordo já em fase final, embora acreditem que haja espaço para novas rodadas de negociações sobre o novo documento (CHADE, 2023).

Ainda que a Presidência espanhola da UE a partir do segundo semestre de 2023 e a retomada de Cúpulas de Alto Nível entre a UE e a CELAC possam trazer vitalidade as relações birregionais e oferecer alguma oportunidade para a renegociação de novas cláusulas ambientais ao acordo UE-Mercosul, a manutenção de fortes críticas a este acordo na Europa indica que a assinatura deste Acordo de Associação sob a liderança espanhola se mantém pouco provável, especialmente quando comparada a possibilidade de avanço com outros acordos em negociação na região, como os Acordos de Modernização conduzidos com Chile e México. Ainda é preciso observar o andamento das negociações no tema ambiental ao longo do ano e em que medida a postura do governo brasileiro em relação à guerra na Ucrânia podem afetar o progresso do acordo no futuro.

As Relações entre a União Europeia e os Estados Unidos durante o Governo Biden

Desde a formação da União Europeia, os Estados Unidos se apresentaram como um importante ator dentro das relações internacionais estabelecidas pelo bloco europeu. Embora tenha havido momentos de maior e menor convergência quanto a tomadas de decisões, os atores sempre pareceram compartilhar valores e interesses referentes à ordem global, muitos desses baseados em preceitos liberais nos mais diversos âmbitos. Contudo, em anos recentes com a passagem do governo Trump pela presidência dos EUA, com o lema “America first”, as relações entre europeus e norte-americanos foi estremecida, sobretudo devido ao posicionamento contrário ao multilateralismo e às instituições internacionais do então presidente, bem como a resposta à crise global do COVID-19 adotada por Trump.

Seus sucessor, Joe Biden, desde a campanha presidencial já parecia inclinado a mudar tal panorama, por ser um grande adepto ao multilateralismo. Do ponto de vista retórico, logo no início, o então candidato prometeu que iria reformular a política externa do país, aproximando-se novamente não apenas da União Europeia, mas de outros blocos, países e

instituições que haviam sido desprivilegiadas por Trump. Biden de fato foi eleito, e passado três anos de seu governo, já é possível analisar se a política externa do país de fato foi modificada e quais são as novas relações norte-americanas com o restante do mundo. Sendo assim, essa seção se propõe a expor quais eram as expectativas e promessas, e o que verdadeiramente vem ocorrendo nas relações internacionais entre Estados Unidos sob o governo Biden e União Europeia, atentando-se para os principais aspectos de convergência e divergência na relação desses atores.

Não apenas como candidato, mas já como presidente, Biden fez diversas declarações indicando sua inclinação à retomada de uma boa relação com o bloco europeu. Tal postura de pronto foi vista com bons olhos por norte-americanos entusiastas do multilateralismo, bem como por europeus, uma vez que era uma sinalização de que os Estados Unidos novamente voltariam a se preocupar com problemas globais, diferentemente do que se via em anos anteriores. No entanto, o que havia sido feito e desfeito no governo anterior não poderia ser rapidamente esquecido ou ignorado, situação que dificulta e levanta suspeitas para as promessas e políticas multilaterais do novo presidente (CAMISÃO, 2021).

Como mencionado, Trump, em seu governo, foi um grande opositor do globalismo e do multilateralismo, sendo assim, em seu mandato os Estados Unidos foram retirados de diversas instituições e acordos internacionais. Não apenas por esses posicionamentos, mas também devido a pronunciamentos e ações práticas bastante contraditórias, como o apoio a ditadores e a repressão de minorias, o governo do então presidente foi responsável por minar o *soft power* norte-americano que sempre foi bastante eficaz, distanciando o país de aliados como a União Europeia. Dessa forma, assim que eleito, Biden se propõe a recuperar a reputação de seu país dialogando com pautas que antes eram desprivilegiadas, como o meio ambiente e o auxílio a refugiados, bem como regressou a instituições e pactos internacionais como o Acordo de Paris e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Portanto, pelo menos a princípio, se projetava um governo bastante promissor em termos de recuperação do *soft power* norte-americano e alinhamento com antigos aliados (CAMISÃO, 2021).

Para a União Europeia, tudo isso foi visto com bastante entusiasmo. Nesse sentido, a presidente da Comissão Europeia Ursula Von der Leyen se manifestou publicamente advogando que a eleição de Biden poderia significar uma intensificação e maior cooperação entre os atores, permitindo que problemas globais atuais enfrentados por ambos sejam resolvidos de maneira mais eficiente. Não

exclusivamente Von der Leyen, mas diversas outras importantes figuras europeias manifestaram entusiasmo com a eleição do novo presidente norte-americano, uma vez que se vislumbrava a retomada desta importante parceria transatlântica - baseada sobretudo no compartilhamento de valores e interesses comuns - e que em momentos anteriores já havia sido bastante benéfica ao construir um sistema multilateral com normas e instituições que serviam às necessidades de ambos os atores. Importante ressaltar, como aponta Camisão (2021), que a UE, sabendo da eleição de Biden, almejava uma agenda de cooperação com os EUA, pautada sobretudo em quatro temas: saúde; meio ambiente e mudanças climáticas; comércio e tecnologia; segurança, prosperidade e democracia. Tudo isso foi exposto em um comunicado de imprensa da UE de 2020 intitulado “Uma nova agenda UE-EUA para uma mudança global” (CAMISÃO, 2021).

Passados três anos de governo Biden, é inegável que houve uma grande reaproximação entre Estados Unidos e União Europeia, principalmente em comparação à administração anterior. Contudo, é preciso trazer à luz alguns importantes pontos a respeito dessa observação, uma vez que também é necessário destacar que esses atores possuem seus interesses particulares, e as relações estabelecidas entre eles nem sempre ocorrem de maneira espontânea ou em perfeita harmonia.

Primeiramente, é preciso contextualizar o momento em que Biden assumiu a presidência, ou seja, salientar fatores exógenos a Estados Unidos e União Europeia, que de certa forma foram bastante responsáveis pelo tipo de relação estabelecida por esses atores nos últimos anos. O atual presidente norte-americano foi eleito em meio a uma das maiores crises sanitárias que o mundo já vivenciou, a pandemia do COVID-19. Sendo Biden favorável ao multilateralismo e a ciência, assim como a UE, ambos os atores convergiram e ainda convergem fortemente em termos de medidas para lidar com tal problemática. É relevante lembrar o esforço do presidente para retomar as relações com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maior e mais apropriada organização mundial para tratar do tema. Além disso, é importante lembrar que pouco tempo depois das eleições norte-americanas, o mundo se deparou com a guerra entre Ucrânia e Rússia, situação novamente que tanto Estados Unidos quanto União Europeia assumiram a mesma posição de condenar os avanços russos. Embora não seja possível precisar se haveria maior ou menor aproximação entre EUA e UE caso não houvesse essas situações, não há como não dizer que o enfrentamento a esses dois inimigos comuns foi extremamente relevante para o estreitamento de laços entre esses atores, os quais emitiram declarações conjuntas sobre ambas as problemáticas, deixando evidente a convergência de interesses (CARVAJAL,

2022; MIGUEL, 2021).

Como mencionado, verificou-se uma maior priorização aos europeus na política externa norte-americana, ressaltada pela valorização das parcerias econômicas e políticas passadas, bem como das que poderão ser firmadas por essa aliança transatlântica. Tal situação fica clara com pronunciamento e ações desempenhadas por Biden, como por exemplo, o fato de que sua primeira viagem internacional após a eleição foi para o continente europeu. Contudo, é preciso salientar que existem interesses próprios nas relações entre esses atores, que por vezes não aparecem de forma tão evidente. A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) pode ser um bom exemplo do supracitado. Historicamente, sempre houve um claro desejo norte-americano em fortalecer a OTAN, o qual perpassa diversas administrações, incluindo-se o governo Biden. O discurso apresentado é de que a organização é a melhor forma de garantir a segurança norte-americana e de seus aliados com respostas rápidas e efetivas, ao passo que estão todos alinhados dentro de normas e perspectivas comuns. Sendo assim, durante a atual administração dos EUA, por diversos momentos já foi afirmado que a aliança mantida por meio da OTAN é um dos pilares da segurança transatlântica, algo assumidamente benéfico para todos os membros, inclusive os europeus. Todavia, é válido dizer que tal postura é sustentada sobretudo porque a OTAN é uma organização de amplo controle norte-americano, além de que a existência e fortalecimento desta pode frear uma plena autonomia militar europeia, aumentando a influência dos Estados Unidos no continente europeu (ALCARO, 2022; JAKŠTAITĖ-CONFORTOLA, 2022).

Mesmo trazendo esse último ponto, em que os Estados Unidos de Biden parecem atuar mais em função de seus interesses particulares do que propriamente um bem comum, todo o exposto até aqui dá indícios de uma relação puramente de cooperação e harmonia. Entretanto ao longo desses últimos três anos também houve momentos e situações em que a aliança EUA-UE de certa forma foi estremecida.

Um grande exemplo de descontentamento dos europeus com a administração de Biden foi durante a saída norte-americana do Afeganistão. O principal argumento trazido por líderes de países da União Europeia foi o de que não houve de fato uma comunicação efetiva sobre a forma como os EUA iriam proceder, além de que o país agiu plenamente de forma unilateral sem a aprovação de seus aliados. A decisão de Biden de honrar o acordo estabelecido por Trump com o Talibã, sem grandes avisos prévios, gerou grande insatisfação na medida em que diversos países não foram capazes de se preparar para retirar seus cidadãos do país que se via em meio a uma

situação extremamente caótica. Além disso, a saída norte-americana deixou no poder um governo que é conhecido por ser extremamente violento e privar mulheres e meninas de diversos direitos, algo que é contraditório para Biden que se diz um defensor dos direitos humanos, o que levantou dúvidas aos europeus sobre o comportamento e comprometimento do presidente norte-americano com determinados valores defendidos e compartilhados entre EUA e UE (LIPTAK; COLLINS, 2021).

Um outro episódio marcante que abalou as relações entre norte-americanos e europeus foi o acordo militar estabelecido entre Estados Unidos, Austrália e Reino Unido (AUKUS). Com o intuito de frear a influência de Pequim sobre áreas estratégicas, esse acordo dá acesso à Austrália, país próximo geograficamente da China, a tecnologia de propulsão nuclear norte-americana para construção de submarinos. A grande insatisfação veio sobretudo da França, que já havia estabelecido um acordo para o fornecimento de submarinos convencionais aos australianos. Tal movimento norte-americano fez com que os franceses deixassem de receber cerca de 66 bilhões de dólares, gerando enorme insatisfação em Paris. O sentimento de traição foi exposto em declarações do ministro das relações exteriores da França em 2021, Jean-Yves Le Drian, que comparou Biden com seu antecessor Trump, dizendo que o comportamento de ambos colocando os interesses norte-americanos acima de todos os outros era muito semelhante (G1, 2021; MARTIN; SINKKONEN, 2022).

Nota-se, portanto, que ao longo desses três anos, apesar da citada reaproximação, houve alguns momentos em que a relação EUA-UE nem sempre foi perfeitamente harmoniosa. Sem embargo, como já mencionado, sempre existiu um grande ímpeto de ambas as partes em produzir uma relação frutífera, pautada sobretudo no alinhamento de valores e interesses e atentando-se às adversidades ocasionadas pelas atuais problemáticas globais.

Como último ponto, embora sabendo que declarações e pronunciamentos nem sempre se refletem em ações práticas, é válido fazer referência à última declaração conjunta produzida até então por Biden e Von der Leyen no dia 10 de março de 2023. Nessa declaração, é exposto que Estados Unidos e União Europeia compartilham a relação econômica mais abrangente e dinâmica no mundo, além de que é reafirmado que a relação entre os atores é baseada no compartilhamento de valores e princípios, que incluem a responsabilidade de proteger o planeta para gerações futuras e a defesa de seus cidadãos e trabalhadores tanto em território nacional quanto internacionalmente. Com um olhar bastante atrelado a questões ambientais e a guerra na Ucrânia, a declaração exprime ainda que Estados Unidos e União Europeia estão cada vez

mais próximos, intensificando relações econômicas ao passo que constroem um futuro com uma economia mais sustentável e estão juntos atentando-se para problemas de segurança global. Dando luz ao supracitado, vale dizer que a declaração é dividida em três partes com os títulos: Construindo as economias limpas do futuro; Juntos para acabar com a guerra da Rússia contra a Ucrânia; e Fortalecimento da Segurança Econômica e da Segurança Nacional (THE WHITE HOUSE, 2023).

Em conclusão, a relação entre Estados Unidos e União Europeia, que historicamente foi sustentada sobretudo em termos de cooperação, por meio do compartilhamento de valores e interesses, com a chegada de Trump a presidência norte-americana parece ter sido bastante estremecida. Nesse sentido, a vitória de Biden na eleição presidencial de 2020 desde o começo se apresentou como importante conquista para o multilateralismo, e significativa para uma retomada dos EUA como importante ator global preocupado em reaver relações com antigos aliados e atender a problemas globais. Embora durante os três anos de mandato do atual presidente as relações entre os atores nem sempre foram de perfeita harmonia, é possível afirmar que de fato houve uma grande reaproximação entre EUA e UE, principalmente nas questões relacionadas à pandemia de COVID-19 e à Guerra da Ucrânia. É possível dizer que ambos os atores de certa forma se beneficiaram com a eleição de Biden, bem como o multilateralismo e relevantes tópicos de preocupação global, como o meio ambiente, os quais a partir de ações conjuntas entre esses atores poderão ser mais bem abordados.

As Relações entre a União Europeia e o Reino Unido: um novo começo com o Windsor Framework

O ano de 2023 parece indicar um novo começo nas relações entre europeus e britânicos desde o Brexit. Depois de muitos atritos no que se refere a aplicação do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte e ao Acordo de Comércio e Cooperação, há sinais de uma maior aproximação com a divulgação do Windsor Framework. O acordo, anunciado em 27 de fevereiro, pela presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, e pelo premiê britânico, Rishi Sunak, ocorreu após a anuência do Reino Unido em compartilhar dados alfandegários, fornecendo acesso à União Europeia, quase em tempo real, aos sistemas de tecnologia da informação que rastreiam a circulação de mercadorias entre a Grã-Bretanha e a Irlanda do Norte (UK IN A CHANGING EUROPE, 2023a).

O objetivo do acordo consiste em regulamentar pontos específicos do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte, particularmente no que se refere ao trânsito de mercadorias no Reino Unido e entre o país e o mercado comum europeu. Conforme determinação do Protocolo, a Irlanda do Norte mantém alinhamento regulatório com a União Europeia e os controles aduaneiros devem ser realizados entre as ilhas da Grã Bretanha e da Irlanda; todavia, com o intuito de agilizar a circulação de bens que permanecerão dentro do Reino Unido, ou seja, aquelas que vão da Grã-Bretanha para a Irlanda do Norte, foram estabelecidas medidas facilitadas de fiscalização (“*green lane*”), a exemplo do esquema “*Trusted Trader*”, que visa a simplificar os procedimentos alfandegários para aqueles cadastrados (EUROPEAN COMMISSION, 2023a; 2023b).

A União Europeia, por sua vez, terá acesso à base de dados da aduana britânica para conferência do cumprimento do acordo, contará com a possibilidade de suspender o esquema sob determinadas circunstâncias e poderá realizar inspeções fitossanitárias nas instalações das empresas envolvidas (EUROPEAN COMMISSION, 2023a). Ademais, os produtos que não se destinarem ao mercado europeu devem estar etiquetados “[...] not for EU” para que possam seguir por essa “*green lane*”. Desta forma, espera-se que a adoção de procedimentos menos burocráticos permita uma melhor circulação de produtos, principalmente os agrícolas e alimentares, dentro do Reino Unido, de modo a estarem disponíveis para os consumidores nas diferentes partes do país.

No que tange às mercadorias destinadas à UE ou com risco de entrarem no mercado comum europeu, serão mantidas as determinações do Protocolo e os produtos seguem submetidos a todos os controles aduaneiros, sanitários e fitossanitários e as regras europeias (EUROPEAN COMMISSION, 2023b). O Windsor Framework também define procedimentos para facilitar a viagem de animais domésticos entre o Reino Unido e a UE, apresenta uma solução para a uniformização dos medicamentos no território britânico e cria um mecanismo coordenado para discutir as diferenças no Imposto sobre Valor Agregado (VAT) entre as partes (BBC, 2023; EUROPEAN COMMISSION, 2023a; 2023b). Além disso, com o novo framework, o Reino Unido concordou em não dar sequência ao projeto de lei que buscava anular unilateralmente partes do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte (UK GOVERNMENT, 2023), e a União Europeia retirou sua ação legal contra os britânicos por descumprimento do acordado (EUROPEAN COMMISSION, 2023b).

De modo geral, a recepção do Windsor Framework foi positiva em ambos os lados do canal. O Conselho

Europeu deu seu aval no dia 21 de março e o texto foi aprovado no parlamento britânico, por 515 a 29, no dia 22 de março, contando com o apoio da oposição trabalhista. Apesar da ampla maioria conquistada por Sunak, 22 conservadores e 6 unionistas votaram contra o acordo, o que demonstra que ainda há resistência entre os políticos da Irlanda do Norte com a solução alcançada. Mesmo que os demais partidos norte-irlandeses, como o Sinn Féin, o Alliance e o Partido Social Democrata e Trabalhista, tenham reagido positivamente ao acordo e demonstrado interesse em resolver o impasse atual sobre a formação do governo local, a objeção do Partido Unionista Democrático (DUP) tende a dificultar avanços significativos na região (UK IN A CHANGING EUROPE, 2023a).

Vale ressaltar que a mudança de postura do governo de Rishi Sunak no relacionamento com a União Europeia e a adoção de um tom mais conciliatório e propositivo nos últimos meses favoreceu não apenas a elaboração do Windsor Framework como impulsionou as relações bilaterais entre o Reino Unido e os países do bloco europeu (UK IN A CHANGING EUROPE, 2023b). Desde que Sunak assumiu o mandato como primeiro-ministro, em outubro de 2022, o Reino Unido já emitiu uma dezena de declarações conjuntas com países ou grupos de países da UE, a sua maioria nas áreas de segurança e defesa (UK IN A CHANGING EUROPE, 2023a). De fato, há grande convergência de interesses e possibilidades de cooperação entre britânicos e europeus em temas como sanções contra a Rússia, segurança energética e mudanças climáticas.

Na área ambiental, por exemplo, o Reino Unido assinou, em dezembro de 2022, um acordo sobre cooperação em energia renovável com a União Europeia e os países do Mar do Norte. O país também se juntou à Comissão Europeia, aos Estados-Membros do bloco europeu e a mais outros 25 parceiros para formar uma “Coalizão dos Ministros do Comércio sobre o Clima” com o objetivo de propor estratégias para lidar com as mudanças climáticas na próxima Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio no início de 2024 (UK IN A CHANGING EUROPE, 2023a).

No âmbito bilateral, destaca-se a aproximação entre a França e o Reino Unido que vem se fortalecendo a partir da boa relação pessoal entre seus líderes. No dia 10 de março, foi realizada a Cúpula França-Reino Unido, definida por Emmanuel Macron como uma “reunião, reconexão e um novo começo” (UK IN A CHANGING EUROPE, 2023a). Como resultado do encontro, foi emitida uma declaração conjunta que trata de temas de interesse comum como o conflito na Ucrânia; a Comunidade Política Europeia; a luta contra o crime organizado, as ameaças cibernéticas, híbridas e o terrorismo; as questões de energia e

de descarbonização; a migração ilegal e os laços socioeconômicos, além de reiterar a cooperação previamente estabelecida pelos acordos bilaterais e multilaterais já existentes.

Em suma, após anos de turbulências e de desentendimentos, 2023 inicia-se promissor para as relações União Europeia-Reino Unido, com ventos que apontam para uma cooperação mais próxima e significativa. Com o anúncio do Windsor Framework, buscou-se resolver as principais questões que geravam desavenças entre europeus e britânicos. Ambos os lados parecem comprometidos a construir uma cooperação mais profunda olhando para o futuro; no entanto, outros obstáculos ou divergências podem surgir na implementação dos acordos e será preciso acompanhar os desdobramentos dessa nova fase na relação britânico-europeia.

A agenda da União Europeia na América Central: os pilares político e da cooperação do Acordo UE-SICA

Apesar de sofrer um certo apagamento do *mainstream* das Relações Internacionais, a América Central possui uma posição geográfica privilegiada, por ligar a América do Sul à do Norte, o que faz com que tenha relevância em questões geopolíticas e nos fluxos de mercadorias e populacionais entre as regiões americanas.

Contudo, a conjuntura centro-americana é complexa, pois anos de conflitos civis e interferência direta dos Estados Unidos causaram uma profunda instabilidade política e social. A maioria dos governos da região são fracos e os altos índices de corrupção impossibilitaram a construção de sistemas democráticos seguros e confiáveis. Logo, há carência de políticas públicas, com defasagem nas estruturas básicas, como, por exemplo, de educação, de saúde e escassez de empregos.

Diante desse cenário, a União Europeia percebeu a possibilidade de alargar as suas atividades na América Central, uma região distante da sua zona de influência tradicional, visando auxiliá-la no enfrentamento de seus problemas estruturais e, assim, consolidar-se como um ator global numa perspectiva além da área comercial (POZO, 2022).

O estabelecimento do relacionamento entre o bloco europeu e os países centro-americanos se iniciou nos anos 90, momento em que a América Central lidava com os conflitos civis desencadeados pelas consequências da Guerra Fria. O primeiro movimento significativo da UE nos assuntos centro-americanos foi a sua participação,

em setembro de 1984, no Diálogo de San José, uma cúpula entre Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá para discutir e fomentar os acordos de paz em vista de encerrar os conflitos armados na região (SIANES *et al*, 2018).

A autora Marlies Stappper (2022) aponta que

EU played an important role in peace negotiations 25 years ago, which helped end nearly four decades of civil war in Guatemala. And it supported the transitional justice process that followed, with the establishment of a truth commission and the prosecution of human rights violations perpetrated during the conflict.

Por meio da participação nesse encontro, a UE começou a estruturar a sua integração com a região centro-americana, que foi concretizada décadas depois, especificamente em 2012, com o Acordo de Associação entre a União Europeia e a América Central (AA), celebrado entre o bloco europeu e os países do *Sistema de la Integración Centroamericana* (SICA), composto por Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá (SIANES *et al*, 2018).

O objetivo central da UE era que esse instrumento jurídico fosse além dos compromissos comerciais e “[...]that the agreement will be instrumental in consolidating democracy and improving the security situation in Central America.” (POZO, 2022).

Para tal pretensão, o acordo foi estruturado em três pilares: o político, buscando consolidar um diálogo contínuo e fluido entre as partes, por meio do respeito aos direitos humanos e a democracia; o de cooperação, que visava reforçar fortalecer a ajuda UE nos âmbitos de maior deficiência da América Central; e o comercial, ao estabelecer uma Área de Livre Comércio entre as duas regiões (ACTALLIANCE EU; CIFCA, 2016).

Os pilares podem ser traduzidos em seis aspectos centrais:

[...] commitment to the promotion of sustainable development; good governance and the fight against corruption; strengthening relations by developing political dialogue and reinforcing cooperation; strengthening cooperation on trade, on investments, and on economic relations; striving for political and social stability, and reducing poverty within a sustainable development framework in Central America; assessing progress periodically. (EUR-LEX, 2020)

O cerne do acordo, e que evidencia a preocupação da União Europeia em consolidar um instrumento com uma região marcada pela instabilidade política e com alguns países vivendo sob regimes ditatoriais, como a Nicarágua, é trazer os princípios democráticos, os direitos humanos fundamentais, e o respeito ao Estado de Direito como os elementos essenciais e

que devem guiar tanto as políticas nacionais quanto as internacionais das duas partes envolvidas (EUR-LEX, 2020).

Até o presente momento, somente o pilar comercial está sendo implementado, pois o de cooperação e o político ainda necessitam passar pela ratificação da Bélgica e da Alemanha. Ambos os governos estão questionando como os Estados centro-americanos lidam com as pautas de direitos humanos e de meio ambiente, gerando um impasse no tratamento desses dois pilares (ZABALO et al, 2019).

Todavia, através dos aspectos que os pilares da cooperação e o político pretendem atingir, pode-se averiguar como a União Europeia almeja auxiliar os países centro-americanos nos assuntos complexos da região, como, por exemplo, a pauta da segurança e da estabilidade política.

A partir do pilar político, ambas as partes projetam dialogar sobre questões do âmbito internacional, buscando alcançar objetivos em comuns. Em outras palavras, a intenção é que, através de uma convergência das percepções sobre as pautas internacionais, apesar das assimetrias presentes entre elas, as duas regiões poderão coordenar as suas posições em assuntos chaves do Sistema Internacional (POZO, 2022).

Neste sentido, é de suma importância à América Central ter ao seu lado um ator global de enorme relevância no cenário internacional em momentos de negociações (POZO, 2022). Já a UE enxerga o diálogo político, que inclui

[...] many elements of multilateral relations that reinforce the idea of the Union as a normative power. Political dialogue is for the EU a key element of the strategic partnership with Latin America to extend the commitment to the elements of the agenda and global governance that the EU promotes. (POZO, 2022)

Já o escopo do pilar da cooperação busca dar conta dos principais problemas da região, indo desde o combate à corrupção até medidas para mitigar as mudanças climáticas. Nesse sentido, o foco da área de cooperação do acordo está estruturado em três objetivos:

[...] promoting political and social stability through democracy, respect for human rights and good governance; deepening regional integration in Central America to contribute to higher economic growth and improved quality of life; reducing poverty and promoting a more equal access to social services and the rewards of economic growth. (EUR-LEX, 2020)

A partir dessa cooperação, a UE visa fortalecer e expandir as áreas de apoio à América Central iniciadas na década anos 90, através do Diálogo de São José, ao construiu uma agenda cooperativa, que possibilite aos países centro-americanos uma

melhoria substantiva de seus indicadores,

In the area of cooperation, the agreement would raise the possibility of broader cooperation, not only at the regional level, but also at the bilateral level, in the coordination of both. Beyond the financial programming documents, the agreement could promote more strategic cooperation that is open to changes in the environment, using, for example, new instruments. (POZO, 2022)

Observa-se que as temáticas de ambos os pilares são amplas e buscam enquadrar, teoricamente, a maior parte das esferas deficitárias da América Central. Entretanto, como aponta Pozo (2022), o fato do acordo ser tão amplo está trazendo maiores empecilhos à sua ratificação e, possivelmente, um acordo mais sucinto, num primeiro momento, traria mais rapidez, dinamismo e eficácia para esses dois pilares,

The content of both pillars is so broad that it tends to serve as a framework for everything, but has no capacity to serve as an incentive or impetus. It is worth asking whether a simpler instrument should not be sought that can be ratified within a reasonable period of time or that is based on periodic summits with the presence of representatives of the countries of both blocs (POZO, 2022).

Apesar da dificuldade da ratificação desses dois pilares, firmar um acordo que vá além dos interesses comerciais, demonstra como a UE quer ampliar a sua autonomia estratégica e posicionamento global ao diversificar suas parceiras ao redor do mundo, somando-se à pretensão iniciada com a experiência do Diálogo de San José de ser o principal parceiro regional dos países centro-americanos e apoiador de seu processo de integração (POZO, 2022).

Dois pontos merecem atenção nessa tentativa da UE de se consolidar como o parceiro central da América Central: a influência dos Estados Unidos na região e como a UE e os seus Estados Membros responderão às crises da região. A região centro-americana está enquadrada na zona da influência estadunidense e possui fortes laços com a principal *grande potência* do Sistema Internacional, seja economicamente ou no quesito político e social. Além disso, a maioria dos aspectos abrangidos no pilar da cooperação geram consequências aos Estados Unidos, como, por exemplo, o impacto direto que poderão ter sobre os fluxos migratórios à nação estadunidense, que é uma das problemáticas mais sensíveis dessa gestão. Portanto, se a intenção da UE for de fato concretizar esse pilar, deverá levar em consideração a ingerência que os Estados Unidos exercem sobre a conjuntura da América Central.

O segundo ponto, interligado principalmente ao pilar político, refere-se às crises democráticas que assolam a América Central há anos, principalmente com denúncias de corrupção e abuso do poder estatal sobre os cidadãos. A maneira como o bloco

européu responderá a esses impasses poderá testar o seu viés de defensor democrático,

The reaction of European countries as a bloc —or in particular to this complex political situation— will be a major challenge for the EU discourse, the legitimacy of the political dialogue pillar and the perception of the EU as a global player. (POZO, 2022)

À vista disso, se o bloco europeu obtiver sucesso na implementação dessa ambiciosa agenda na América Central, demonstrará poderá sua influência extrarregional e sua preocupação com questões de caráter político e de direitos humanos. Ao contrário, poderá ter a sua influência global questionada, evidenciando seus limites de poder e capacidade de ação a respeito de áreas além de suas zonas de influência tradicionais.

Referências bibliográficas

ACTALLIANCE EU; CIFCA. Everything you need to know about the EU-Central America Association Agreement. **Actalliance EU**. 2016. Disponível em: https://actalliance.eu/wp-content/uploads/2016/06/Brochure_AdA_EU-CA_EN.pdf.

ALCARO, Riccardo. The Return of US Leadership in Europe: Biden and the Russia Crisis. **IAI Commentaries**, n. 22, 2022.

AYUSO, Anna (2022), 'Fire in the Amazon—EU Policy Approaches and Climate Action in the Americas', Latin America's Environmental Policies in Global Perspective, Wilson Center, January.

BARRY, Orla. "In Orbán's Hungary, refugees are unwelcome — so are those who try to help". The World, 11 February 2019. 06 June 2021 <<https://www.pri.org/stories/2019-02-11/orban-s-hungary-refugees-are-unwelcome-so-are-those-who-try-help>>.

BORRELL, Joseph. After the new attack on democracy in Brasília, what should we do? 2023. Disponível em https://www.eeas.europa.eu/eeas/after-new-attack-democracy-brasilia-what-should-we-do_en/ Último acesso em 10 de maio de 2023.

BÚZÁS, Zoltán I. "The Color of Threat: Race, Threat Perception, and the Demise of the Anglo-Japanese Alliance (1902–1923)". *Security Studies*, vol. 22, no. 4, 2013, pp. 573-606. 06 June 2021 <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09636412.2013.844514>>.

BBC News Brasil. Migração: o drama que comoveu o mundo e dividiu a Europa. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55351023> Acesso em: 21 de mar. 2023.

BBC. Brexit: What does Windsor Framework mean for business?. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-northern-ireland-64793597> Acesso em: 31 mar. 2023.

BRADFORD, Anu. **The Brussels Effect**. Northwestern University Law Review. Vol. 106, No. 1, pp. 11-13. 2012.

COMISSAO EUROPEIA. **Principais realizações da União Europeia e benefícios tangíveis**. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/priorities-and-actions/achievements_pt> Acesso em: 10 mar. 2023.

COMISSAO EUROPEIA. **História da União Europeia 1945-59**. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1945-59_pt> Acesso em: 18 mar. 2023.

COMISSAO EUROPEIA. **Declaração Schuman, maio de 1950**. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1945-59/schuman-declaration-may-1950_pt> Acesso em: 18 mar. 2023.

COMISSAO EUROPEIA. **Sanções da UE contra a Rússia na sequência da invasão da Ucrânia**. Disponível em: <https://eu-solidarity-ukraine.ec.europa.eu/eu-sanctions-against-russia-following-invasion-ukraine_pt> Acesso em: 18 mar. 2023.

CAETANO, Gerardo (2022), 'Analysis and Foresight of the European Union-Mercosur Association Agreement', In Bonilla, A.; Sanahuja, J. A. (Eds.) The European Union, Latin America and the Caribbean: Cartography of the Association Agreements. Hamburg and Madrid: EU-LAC Foundation and Carolina Foundation.

CAMISÃO, Isabel. BIDEN E O REGRESSO DA PARCERIA TRANSATLÂNTICA OPORTUNIDADES E DESAFIOS. **Relações Internacionais**, n. 69, 2021. Disponível em: https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri69/RI_69_art03_IC.pdf

CARVAJAL, Nikki. Biden e presidente da Comissão Europeia afirmam união na condenação da invasão à Ucrânia. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/biden-e>>

[presidente-da-comissao-europeia-afirmam-uniao-na-condenacao-da-invasao-a-ucrania/](#)>. Acesso em: 18 mar. 2023.

CARUSO, G. O Não. A ascensão da extrema direita como resposta à crise migratória na Europa. VALORES, IDEOLOGIA E XENOFOBIA. Disponível em: <https://www.onao.com.br/post/a-ascens%C3%A3o-da-extrema-direita-como-resposta-%C3%A0-crise-migrat%C3%B3ria-na-europa> Acesso em: 21 de mar. 2023.

CHADE, Jamil (2023), ‘Traição e hesitações de EUA e Europa frustram governo brasileiro’, UOL Notícias, 26 March, Available at: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/03/26/traicao-e-hesitacoes-de-eua-e-europa-frustram-governo-brasileiro.htm>.

_____. **Parlamento Europeu votará resolução contra golpistas no Brasil.** UOL, [S. l.], 11 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/01/11/parlamento-europeu-votara-resolucao-contr-golpistas-no-brasil.htm>. Acesso em: 17 fev. 2023.

_____. **Parlamento Europeu: Bolsonaro tem “responsabilidade pessoal” por ataques.** UOL, [S. l.], 18 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/01/18/bolsonaro-teve-papel-instrumental-em-ataques-dira-parlamento-europeu.htm>. Acesso em: 17 fev. 2023.

_____. **Parlamento Europeu aprova moção contra Bolsonaro e amplia seu isolamento.** UOL, [S. l.], 19 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/01/19/parlamento-europeu-aprova-mocao-contr-bolsonaro-e-amplia-seu-isolamento.htm>. Acesso em: 17 fev. 2023.

DAVIS, Lewis; DEOLE, Sumit S. “Immigration and the Rise of Far-right Parties in Europe”. ifo *DICE Report*, vol. 15, no. 4, 2017, pp.10-15. 06 June 2021 <<https://www.econstor.eu/bitstream/10419/181254/1/dice-report-2017-4-50000000000854.pdf>>.

DETERS, H; FALKNER, G. Remapping the European agenda-setting landscape. *PublicAdmin.* 2021; 99: 290– 303. <https://doi.org/10.1111/padm.12716>.

DEUTSCHE WELLE. (2023), ‘Ao lado de Scholz, Lula promete concluir acordo UE-Mercosul’, 31 January, Available at: <https://www.dw.com/pt-br/ao-lado-de-scholz-lula-promete-concluir-acordo-ue-mercotel/a-64562243>.

EENVANDAAG. **Hoeveel van onze wetten komen uit de EU? ‘Op heel veel terreinen is de invloed toegenomen’.** Disponível em: <<https://eenvandaag.avrotros.nl/item/hoeveel-van-onze-wetten-komen-uit-de-eu-op-heel-veel-terreinen-is-de-invloed-toegenomen/>> Acesso em: 17 mar. 2023.

EIGE. **European Institute for Gender Equality.** Disponível em: <https://eige.europa.eu/>. Disponível em 10 de maio de 2023.

EUROPEAN COMMISSION. Directive of the European Parliament and of the Council: to strengthen the application of the principle of equal pay for equal work or work of equal value between men and women through pay transparency and enforcement mechanisms. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021PC0093&from=PT>.

EUROPEAN COMMISSION. Migration management: welcoming refugees from Ukraine. Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/migration-management/migration-management-welcoming-refugees-ukraine_en. Último acesso em 10 de maio de 2023.

EUROPEAN COMMISSION. **Directive (EU) 2022/2464 of the European Parliament and of the Council of 14 December 2022 amending Regulation (EU) No 537/2014, Directive 2004/109/EC, Directive 2006/43/EC and Directive 2013/34/EU, as regards corporate sustainability reporting,** 2022. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32022L2464>> Acesso em: 10 mar. 2023.

EUROPEAN COMMISSION. Migration and Home Affairs. Funding. Asylum, Migration and Integration fund (2014-2020). Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/funding/asylum-migration-and-integration-funds/asylum-migration-and-integration-fund-2014-2020_en Acesso em: 21 de mar. 2023.

EUROPEAN COMMISSION. The Windsor Framework: a new way forward for the Protocol on Ireland/Northern Ireland, 2023. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/fs_23_1272 Acesso em: 31mar. 2023.

EUROPEAN COMMISSION. Windsor Political Declaration by the European Commission and the Government of the United Kingdom. 2023. Disponível em: https://commission.europa.eu/publications/windsor-political-declaration-european-commission-and-government-united-kingdom_en Acesso em: 31 mar. 2023.

EUROPEAN PARLIAMENT resolution of 13 March 2003 on gender mainstreaming in the European Parliament (OJ C 61E, 10.3.2004, p. 384). Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/en/sheet/59/equality-between-men-and-women>.

EUROPEAN UNION. EU-Central America political dialogue and cooperation agreement. **Official EN Journal of the European Union**. 2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/EN/legal-content/summary/eu-central-america-political-dialogue-and-cooperation-agreement.html#:~:text=The%20agreement%20aims%20to%20strengthen,does%20not%20contain%20trade%20concessions>.

FERREIRA, Letícia Figueiredo. Observatório de Regionalismo. Artigos. Europa. Efeitos da Política Migratória Europeia pós-2015 sobre a ascensão da extrema direita na Europa Centro-Oriental. Disponível em: <http://observatorio.repri.org/2020/03/03/efeitos-da-politica-migratoria-europeia-pos-2015-sobre-a-ascensao-da-extrema-direita-na-europa-centro-oriental/> Acesso em: 21 de mar. 2023.

FRANÇA convoca embaixadores nos EUA e na Austrália em reação ao acordo Aukus. **Portal G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/17/franca-convoca-embaixadores-nos-eua-e-na-australia-em-reacao-ao-acordo-aukus.ghtml> . Acesso em: 20 mar. 2023.

GENDER PAY GAP: Parliament adopts new rules on binding pay-transparency measures. Disponível em: europarl.europa.eu/news/en/press-room/20230327IPR78545/gender-pay-gap-parliament-adopts-new-rules-on-binding-pay-transparency-measures.

GOMES, Inês Espinheiro. Queering European Union Law: Sex and Gender Beyond the Binary and Cisnormativity. Europa Kolleg Hamburg: Institute for European Integration, Study Paper No 04/19. Abril, 2019. Disponível em: <https://europa-kolleg-hamburg.de/wp-content/uploads/2019/04/Study-Paper-Ines.pdf>.

JAKŠTAITĖ-CONFORTOLA, Gerda. US Foreign Policy during the Biden Presidency: A Reset in the US Approach towards the EU Strategic Autonomy?. In: **European Strategic Autonomy and Small States' Security**. Routledge, 2022. p. 81-92.

JENKINS, Simon. A Short History of Europe – From Pericles to Putin. Reino Unido: Penguin books, 2019.

JOYNER, ELLA. Migration: The European Union's perennial conundrum. **Deutsche Welle**, 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/en/migration-the-european-unions-perennial-conundrum/a-64636153>. Acesso em: 19 de mar. de 2023.

LIPTAK, Kevin; COLLINS, Kaitlan. Biden promised allies 'America is back.' Chaotic Afghanistan withdrawal is making them fear it's still 'America First.' **CNN**, 2021. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2021/08/18/politics/america-is-back-joe-biden-afghanistan/index.html> . Acesso em: 20 mar. 2023.

LORIMER, Laura. Eurosceptic or Euro-ambivalent? Understanding the positions of far right parties on Europe. Agosto 2020. Disponível em <https://blogs.lse.ac.uk/europpblog/2020/08/31/eurosceptic-or-euro-ambivalent-understanding-the-positions-of-far-right-parties-on-europe/>

LOSS, Flavia. O grupo de Visegrado e a União Europeia. Observatório de Regionalismo. 2019. Disponível em <http://observatorio.repri.org/2019/03/19/o-grupo-de-visegrado-e-a-uniao-europeia/>. Último acesso em 10 de maio de 2023.

LUCIANO, Bruno T.; Junqueira, Cairo (2022), 'Beyond parliamentary ratification: the role of national

and subnational parliaments in EU-Mercosur trade negotiations’, Journal of European Integration, DOI: [10.1080/07036337.2022.2129630](https://doi.org/10.1080/07036337.2022.2129630).

MARCONI, C. A.; MIRANDA, R. S. N. A Parceria Estratégica Brasil-União Europeia à luz do *middle-ground* teórico das relações internacionais: culturas de cooperação internacional em xeque? In: NETO, Tomaz Espósito. (Org.). União Europeia: visões do Sul. 1ed.Foz do Iguaçu: IDESF, 2021, pp. 80-95.

MARIANO, Karina; LUCIANO, Bruno T. (2019), “The Parliamentarization of EU Trade Policy: Unveiling the European Parliament’s Involvement in EU-MERCOSUR Trade Negotiations”, European Politics and Society, 20:5, 591–608, doi:[10.1080/23745118.2018.1559792](https://doi.org/10.1080/23745118.2018.1559792).

MIGUEL, Bernardo De. União Europeia planeja seguir Biden em nova investigação sobre a origem do coronavírus. El País, 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedad/2021-06-10/uniao-europeia-planeja-seguir-biden-em-nova-investigacao-sobre-a-origem-do-coronavirus.html>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

POZO, Pedro Caldentey. The Association Agreement between the European Union and Central America: a potential to be exploited”. **Documentos de Trabajo, Occasional paper FC/EU-LAC**. nº6. 2022.

RHINARD, Mark; SJOSTEDT, Gunnar. The EU as a global actor: a new conceptualisation four decades after actorness. 2019. Disponível em: <https://www.ui.se/english/publications/ui-publications/2019/the-eu-as-a-global-actor-a-new-conceptualisation-five-decades-after-actorness/>. Último acesso em 10 de maio de 2023.

SANCHES, Jordana Mota. **A política nas redes sociais e a expansão da extrema direita no século XXI: o caso do governo de Jair Bolsonaro no Brasil**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - PUC Goiás, [S. l.], 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/3063>. Acesso em: 17 fev. 2023.

SANTOS, Fabiano; TANSCHKEIT, Talita. **Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil**. colombio.int., Bogotá, n. 99, p. 151-186, July 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-56122019000300151&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 fev. 2023. DOI: <https://doi.org/10.7440/colombiaint99.2019.06>.

STUENKEL, Jean-Philip. **“Apoio total a Lula”, declaram autoridades da União Europeia**. UOL, [S. l.], 8 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2023/01/08/apoio-total-a-lula-declaram-autoridades-da-uniao-europeia.htm>. Acesso em: 17 fev. 2023.

SIANES, Antonio et al. Acordes y desacuerdos en la política de cooperación de la UE con América Central. **Revista CIDOB d’Affers Internacionals**. nº 120, pg. 119-145, 2018.

SINKKONEN, Ville; MARTIN, Garret. Past as Prologue? The United States and European Strategic Autonomy in the Biden Era. **European Foreign Affairs Review**, v. 27, n. Special, 2022.

STAPPERS, Marlies. Rule of law is being dismantled in Central America and Europe must act. **OPEN DEMOCRACY**. 2022. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/en/democraciaabierta/central-america-democracy-dismantled-en/>

STUENKEL, Oliver (2022), “Brazil: EU Relations at the Best and Worst of Times”, In Rosa Balfour, Lizza Bomassi, and Marta Martinelli (eds), The Southern Mirror: Reflections on Europe From the Global South (Carnegie Endowment for International Peace), pp. 5-18.

THE PRINCIPLE OF EQUALITY AND NON-DISCRIMINATION. Versão atualizada, 2019. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2022-08/ENGLISH_UNDP%20Print_The%20Principle%20of%20Equality%20and%20Non-Discrimination%20Analysis%20of%20Case%20Law%202013-2020.pdf.

THE WHITE HOUSE. **Joint Statement by President Biden and President von der Leyen**. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2023/03/10/joint-statement-by-president-biden-and-president-von-der-leyn-2/>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

TOSTES, Ana; Carvalho, Frederico. **O IMPACTO DA ASCENSÃO DA EXTREMA DIREITA NO PARLAMENTO EUROPEU SOB DIFERENTES PRISMAS TEÓRICOS. TENSÕES POLÍTICAS E RECONFIGURAÇÕES NO SISTEMA INTERNACIONAL:** (DOSSIÊ SIMPÓRIO 2019) VOL. 2. CADERNOS CEDEC: [S. N.], 2019-2020. Página 48. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/viewFile/51447/33983>. Acesso em: 17 fev.2020.

UK GOVERNMENT. UK Government Legal Position: The Windsor Framework. 2023. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/the-windsor-framework>. Acesso em: 31 mar. 2023

UK IN A CHANGING EUROPE. UK-EU Relations Tracker. First Edition: January-March 2023. Disponível em: <https://ukandeu.ac.uk/wp-content/uploads/2023/03/UK-EU-Relations-Tracker-March-2023-FINAL-1.pdf> Acesso em: 31 mar. 2023.

UK IN A CHANGING EUROPE. Coming in from the cold? UK-EU Relations January-March 2023. Disponível em: <https://ukandeu.ac.uk/uk-eu-relations-january-march-2023/> Acesso em: 31 mar. 2023.

ZABALO, Patxi Arena et al. Implicaciones para América Central del Acuerdo de Asociación con la Unión Europea. **Revista CIDOB d' Afers Internacionals**. n.º 123, pp. 225-248. 2019.